



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- <http://ebserh.gov.br/web/hc-ufg>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23070.011768/2017-37

CONTRATO Nº 027/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017

PROCESSO N.º 23070.011768/2017-37

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017, QUE FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no BoleM nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo argo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários.

CONTRADADA: S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 04.350.057/0001-71, estabelecida na Rua Eridano, 407, Bairro Brasil Industrial, Belo Horizonte/MG, CEP 30.644-100, representada por sua Proprietária, a **Sra. Joseane Custódio dos Santos**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº. M-7360317 SSP/MG e do CPF nº. 049.407.686-17, residente e domiciliado na Alameda das Margaridas, 631, Bairro Casa Jardim Boa Vista, Juatuba/MG, CEP 35.675-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 027/2017 por 12 (doze) meses, durante o período de 04 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2020, com fulcro no Argo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o valor anual esmado de R\$ 700.189,10 (setecentos mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos), o que corresponde ao valor mensal esmado de R\$ 58.349,10 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
108733	8100915107	339037	2019NE800085

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RESGUARDO À REPACTUAÇÃO

4.1. Fica resguardado o direito da contratada à repactuação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 35.009,45 (trinta e cinco mil e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme estipulado na Cláusula Nona do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito

Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sra. Joseane Custódio dos Santos

Proprietária - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 27/11/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 28/11/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/11/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4035205** e o código CRC **C89BC430**.

Referência: Processo nº 23070.011768/2017-37 SEI nº 4035205